



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.581,  
de 02/09/2015

Processo: 73.310

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.651**

Autoria: **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Ementa: Concede ao Sr. **LEANDRO JERÔNIMO BASSON** o Diploma do Mérito Policial.

Arquive-se

*Allanferdi*  
Diretoria Legislativa  
11/09/2015



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.651**

<p><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>[Signature]</i> Diretora 24/07/15</p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>20 dias</p> <p>10 dias</p> <p>20 dias</p> <p>15 dias</p> <p>7 dias</p>	<p><b>Relator</b></p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Parcer CJ n.º <b>978</b></p>	<p><b>QUORUM: 2/3</b></p>	

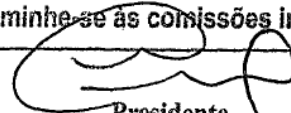
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 04/08/15</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>[Signature]</i> Presidente 04/08/15</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>[Signature]</i> Relator 04/08/15 <b>1.135</b></p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

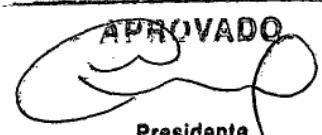
1651



P 11679/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 23/JUL/2015 10:48 073310

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
04/08/15

APROVADO  
  
Presidente  
03/09/15

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 1.651**

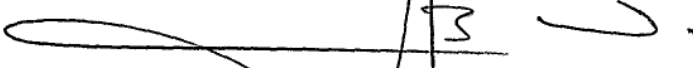
*(José Galvão Braga Campos)*

Concede ao Sr. **LEANDRO JERÔNIMO BASSON** o Diploma do Mérito Policial.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **LEANDRO JERÔNIMO BASSON** o Diploma do Mérito Policial.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/07/2015

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
'Tico'



(PDL nº. 1.651 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Sr. LEANDRO JERÔNIMO BASSON** – Diploma do Mérito Policial

Trabalha como investigador de polícia, tendo atuado na Delegacia de Investigações Gerais-DIG e na Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes-DISE. Policial com atuação expressiva em Jundiaí e região no combate e prevenção ao tráfico de drogas, também ministra palestras sobre a prevenção ao uso de drogas, assessora programas de apoio às famílias e usuários e contribui com a Igreja Batista de Jundiaí.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

'Tico'



## BIOGRAFIA

### LEANDRO JERÔNIMO BASSON

Em [REDACTED], nasceu no [REDACTED]

LEANDRO JERÔNIMO BASSON, filho de [REDACTED] e [REDACTED]

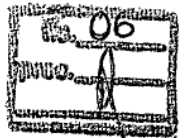
[REDACTED] Sempre residiu, estudou e se formou em sua cidade natal . Casado com a

Sra. [REDACTED], reside na [REDACTED]

[REDACTED]. Trabalha como investigador de polícia já tendo atuado na DIG (Delegacia de Investigações Gerais) e na DISE (Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes). Policial com atuação expressiva em Jundiaí e região no combate e prevenção ao tráfico de drogas, o Sr. Leandro também ministra palestras sobre prevenção às drogas, apoia programas de apoio às famílias e usuários de drogas e contribui com a Igreja Batista de Jundiaí.

Endereço: [REDACTED]

[REDACTED]



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 978**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.651**

**PROCESSO Nº 73.310**

De autoria do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **LEANDRO JERÔNIMO BASSON** o Diploma do Mérito Policial.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 27 de julho de 2015.

  
**Rafael Cesar Spinardi**  
Estagiário de Direito

  
**Ronaldo Salles Vieira**  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.310

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.651, do Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, que concede ao Sr. LEANDRO JERÔNIMO BASSON o Diploma do Mérito Policial.

PARECER Nº 1135

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. LEANDRO JERÔNIMO BASSON o Diploma do Mérito Policial, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO  
04/08/15

Sala das Comissões, 04.08.2015.

*Gerson Sartori*  
GERSON SARTORI  
Presidente e Relator

AUSENTE

*Márcio Petencostes de Sousa*  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

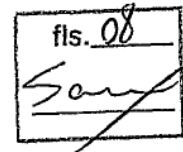
PAULO SERGIO MARTINS

*Roberto Conde Andrade*  
ROBERTO CONDE ANDRADE

*Rogério Ricardo da Silva*  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

**Sessão Plenária**

115ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura  
01 de setembro de 2015 (terça-feira)

**Painel de Votação****PDL 1651/2015 - Projeto de Decreto Legislativo**

Concede ao Sr. LEANDRO JERÔNIMO BASSON o Diploma do Mérito Policial.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 19

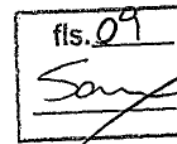
Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

**Votação**

Parlamentar	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Sim
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Sim





Processo 73.310

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.581, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015**

Concede ao Sr. **LEANDRO JERÔNIMO BASSON** o Diploma do Mérito Policial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **LEANDRO JERÔNIMO BASSON** o Diploma do Mérito Policial.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

